

## **Centro de Eventos: Edital Permanente de Apoio a Coletivos e Organizações da Sociedade Civil**

Por meio deste edital, o Centro de Eventos da Ação Educativa convida organizações da sociedade civil, coletivos, movimentos sociais, ativistas, parceiros e parceiras a apresentar **propostas de atividades culturais, para ocupação do Espaço Cultural Periferia no Centro em 2024.**

A proposta deve ter como objetivo a realização, no espaço da Ação Educativa, de atividades culturais que dialoguem com a nossa missão institucional de defesa de direitos e que estejam de acordo com as seguintes circunstâncias: atividades sem financiamento e sem finalidade lucrativa; aberta à comunidade sem cobranças de taxas para participação; de acordo com a agenda de direitos humanos, sendo prioritárias as pautas periféricas, de mulheres, raciais e LGBTQIAPN+.

Os proponentes poderão apresentar mais de uma iniciativa para o processo seletivo, sendo que somente uma por candidato poderá ser selecionada. As atividades podem ser de curta, média e longa duração e irão compor a programação de 2024, de acordo com a disponibilidade da agenda e curadoria da equipe do Centro de Eventos. As propostas devem ser enviadas com o mínimo de um mês de antecedência em relação à data da atividade. Todos os proponentes irão receber uma notificação por email informando o resultado do edital.

**Leia atentamente as informações deste documento, ele apresenta nossa missão, o marco conceitual da proposta, os procedimentos e os critérios de seleção e, ao final, o link para o formulário online de submissão.**

## **1. Sobre a Ação Educativa**

Criada em 1994, a Ação Educativa é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, com uma trajetória dedicada à luta por direitos educativos, culturais e da juventude. Desde sua fundação, integramos um campo político de organizações e movimentos que atuam pela ampliação da democracia com justiça social e sustentabilidade socioambiental, pelo fortalecimento do Estado Democrático de Direito e pela construção de políticas públicas que superem as profundas desigualdades brasileiras, bem como pela garantia dos direitos humanos efetivamente para todas as pessoas.

Para conhecer outros projetos e obter mais informações, [acesse o site institucional da Ação Educativa](#).

## **2. Sobre o Espaço Cultural Periferia no Centro**

O Espaço Cultural Periferia no Centro é um lugar de muitos encontros. Milhares de jovens, ativistas, artistas e educadores ocupam suas dependências para compartilhar conhecimentos e experiências artísticas ou ainda desenvolver projetos de intervenção social.

O Espaço foi Ponto de Cultura de 2010 a 2012 e atualmente oferece uma programação rica e diversificada de apresentações artísticas, exposições, cursos, palestras e debates.

A ideia da programação do Espaço Cultural Periferia no Centro é sempre trazer novos expoentes culturais, mobilizando coletivos e as inventividades de suas produções a fim de corroborar com uma maior circulação e visibilidade. O território do centro de São Paulo/SP funciona muitas vezes como um ponto de encontro de diferentes territórios e o espaço da Ação Educativa se apresenta como um espaço seguro para as diferentes corporeidades negras, periféricas e LGBTQIAPN+.

## **3. Apoio por cessão do espaço**

Este edital tem caráter permanente e irá selecionar, mensalmente, durante o ano inteiro de 2024 atividades culturais de organizações da sociedade civil, coletivos, movimentos sociais, ativistas, parceiros e parceiras que necessitem de apoio de cessão de espaço para realização de seus eventos, de acordo com os

critérios de seleção, disponibilidade de espaço e por meio do compromisso de contrapartida.

A equipe do centro de eventos irá analisar e mapear as necessidades de cada atividade, podendo contribuir em recomendações programáticas, técnicas e de mobilização de público.

As atividades presenciais serão realizadas na Ação Educativa, localizada na Rua General Jardim, 660, Vila Buarque, São Paulo/SP. Possuímos 4 espaços, que comportam até 50 pessoas, equipados com projetor, caixas de som, computador de mesa, lousa e wifi, além de cadeiras e mesas que podem ser dispostas em formatos: U, escama de peixe, além do auditório. Já o auditório, comporta até 70 pessoas sentadas e possui sistema de som, iluminação led, camarim, microfones e ar condicionado.

. A distribuição do espaço será realizada pela equipe de eventos da Ação Educativa, definida de acordo com a agenda do espaço, a partir da análise do caráter de cada atividade e do público estimado.

Os proponentes são corresponsáveis no cuidado com o espaço: preservação da infraestrutura e equipamentos, da organização do mobiliário, dos materiais e da limpeza.

#### **4. Critérios mínimos para inscrição neste edital**

- A atividade não deve ter finalidade lucrativa e deve ser aberta à comunidade sem cobranças de taxas para participação;
- A pessoa ou equipe responsável pela atividade deve ser diversa, composta em sua maioria preferencialmente por mulheres, pessoas negras e LGBTQs;
- No que concerne aos temas a serem abordados, devem estar de acordo com a agenda de direitos humanos, sendo prioritárias as pautas periféricas, de mulheres, raciais, LGBTQIAPN+.

##### **4.1. Eixos temáticos**

As atividades culturais propostas deverão dialogar com ao menos um e até três, dos cinco eixos temáticos interligados. Estes eixos estruturam nossas atividades e contribuem para a ampliação e o fortalecimento da nossa rede, que por

meio deste espaço seguro podem expressar de forma genuína a sua contribuição para o fomento da cultura na cidade.

- **Por inteiro:** os sujeitos humanos em sua integralidade. O eixo aborda desde questões e vivências ligadas à corporeidade, às emoções, ao cuidado e ao autocuidado, ao trabalho manual e colaborativo como dimensões políticas, à relação com outras pessoas, com a natureza, com o tempo e com os diferentes momentos do ciclo de vida humana.
- **Educação viva:** a educação como direito humano e como possibilidade criativa e crítica de promover sujeitos de conhecimento e de transformação da sociedade. O eixo aborda da educação escolar à educação popular, em especial, a educação desenvolvida por movimentos sociais, coletivos culturais, por educadoras e educadores em escolas e em diferentes espaços. Aborda também diferentes metodologias participativas comprometidas com a promoção de aprendizagens significativas, com a gestão democrática e com os desafios envolvidos na concretização do direito à educação de qualidade no país e no mundo.
- **Igualdade e diferenças:** a superação do racismo, do sexismo, da LGBTfobia, do capacitismo, entre outras opressões, a superação das desigualdades e o reconhecimento e a valorização da diversidade humana na construção de sociedades democráticas.
- **Mil artes, linguagens e tecnologias:** o eixo traz um conjunto de atividades que visam explorar e estimular as várias possibilidades das artes e de outras diversas linguagens e tecnologias na perspectiva dos direitos humanos e, em especial, do direito humano à cultura, compreendido como direito à livre criação, à fruição e ao acesso, à livre difusão, à identidade e à participação nas decisões da política cultural.
- **Sociedade em movimento:** a construção de novas perspectivas de sociedade comprometidas radicalmente com a justiça social, com a defesa intransigente da democracia, com a distribuição de renda, com o bem-viver, com a transição para um modelo de sociedade sócio e ambientalmente sustentável, crítico a todas as formas de segregação social e racial, ao consumismo e à relação predatória com a natureza.

## **4.2. Linguagem das atividades**

As atividades propostas devem estar relacionadas com o fazer artístico e podem estar de acordo com as seguintes linguagens artísticas: **artes cênicas; artes do corpo; música; artes visuais; arte urbana; artes circenses; design e moda; literatura e poesia; cultura popular; performance e suas interdisciplinaridades.**

## **4.3 Tipos de atividades**

As atividades propostas devem estar de acordo com ao menos um dos seguintes: **exposição de artes visuais; seminário; lançamento de livro; apresentação musical; mostras (cinema, teatro, dança, artes visuais); sarau; slam; roda de conversa; ballroom; evento comemorativo.**

## **4.4 Objetivos específicos das atividades**

- 1) Catalisar novos talentos, disseminar e fomentar iniciativas inovadoras;
- 2) Estabelecer contato com a produção cultural e de conhecimento gerada por organizações da sociedade civil, coletivos juvenis e culturais, movimentos sociais, entre outros;
- 3) Possibilitar Intercâmbio de conhecimentos e de acúmulos entre os diversos sujeitos participantes, em articulação com outras redes e manifestações;
- 4) Compor a programação do espaço, promovendo a circulação de novos públicos.

**O Espaço Cultural Periferia no Centro é um espaço seguro, acolhedor e equipado que objetiva por meio de criação de parcerias duradouras colocar no centro de sua programação expressões artísticas dissidentes.**

## **5. Públicos**

O Centro de Eventos tem se constituído como uma porta de entrada para que mais pessoas conheçam e frequentem o espaço da Ação Educativa. Atendemos

públicos diversos, em especial organizações da sociedade civil, coletivos, movimentos sociais, ativistas em sua maioria jovens, mulheres, pessoas negras e LGBTQIAPN+. Ação Educativa, irá mobilizar o público de suas redes, os proponentes devem ser corresponsáveis na divulgação de suas atividades

## **6. Dias e períodos**

As atividades culturais apoiadas pelo Centro de Eventos acontecem de segunda a sexta-feira, exceto fins de semana, feriados e emendas, em três horários: manhã (9h às 13h), tarde (14h às 18h) e noite (19h às 22h).

As atividades devem ser propostas em três modalidades de períodos diferentes:

- Curta duração: atividades que irão acontecer em um único dia.
- Média duração: ciclo de atividades de pelo menos dois dias a um mês.
- Longa duração: ciclo de atividades que terá recorrência por mais de um mês.

Oferecemos flexibilidade de escolha quanto ao período de realização das atividades. Além disso, há a possibilidade de realizar essas atividades até duas vezes por semana, cada caso será analisado pela equipe do Centro de Eventos.

## **7. Contrapartidas**

As contrapartidas são uma forma de retribuir a disponibilização gratuita do espaço para realização das atividades por meio do fortalecimento de vínculos entre a instituição e as iniciativas apoiadas. Solicitamos que os proponentes apresentem suas atividades fins no espaço da Ação Educativa, de modo gratuito e aberto ao público, demonstrando que a atuação da Ação Educativa está conectada a população diversificada. Para casos de cessão de espaço para atividades gratuitas e fechadas, como ensaios, o proponente deverá necessariamente realizar, ao final do ciclo, uma atividade aberta ao público. Ao final do projeto, deverá ser preenchido pelo proponente um instrumento de avaliação. São exemplos de contrapartida: divulgação das ações da Ação Educativa, distribuição gratuita de produtos, mobilização de público, entre outros.

## **8. Critérios de seleção**

As propostas serão analisadas pelo setor do Centro de Eventos, responsável pela gestão do Espaço Cultural Periferia no Centro da Ação Educativa.

São critérios para avaliação das propostas:

- **Crériterios mínimos:** que estejam de acordo com os critérios descritos no item 4.
- **Originalidade e inovação da proposta cultural:** o Centro de Eventos se propõe a ser um espaço de experimentação artística. Atividades que proponham novas linguagens, interseccionalidades e abordagens serão valorizadas.
- **Intencionalidade:** considera a narrativa e a relevância político-cultural da proposta.
- **Viabilidade:** as propostas precisam ser viáveis de acordo com as informações descritas neste edital, levando em consideração a infraestrutura, os recursos e os materiais disponíveis.
- **Capacidade de engajamento da instituição, do coletivo ou pessoa na divulgação e na mobilização de públicos:** para nós é importante que os coletivos, pessoas e instituições parceiras se engajem na mobilização de público, uma vez que acreditamos que as propostas selecionadas são de relevância em um território ou cena específica. Pensamos em um processo conjunto e coletivo de divulgação, com todo o suporte da equipe da Ação Educativa.
- **Contrapartida:** propostas que apresentarem uma contrapartida consistente prevista no item 7.
- **Recorrência:** para desempate, serão priorizados proponentes que ainda não tenham sido selecionados por meio deste edital no mesmo ano vigente.
- **Ações Afirmativas:** poderão se inscrever organizações da sociedade civil, coletivos, movimentos sociais e ativistas. Propostas advindas de coletivos juvenis, negros, LGBTQIAPN+, periféricos, feministas e/ou com presença de mulheres, pessoas negras e transexuais serão valorizadas.

Serão desclassificadas propostas que questionem a garantia efetiva dos direitos humanos para todas as pessoas e grupos sociais; que promovam violência, xenofobia, racismo, machismo, LGBTfobia, ódio e outras formas de preconceito ou

discriminação negativa e/ou que estejam em conflito com a Constituição Federal (1988), com a legislação brasileira e com as normativas nacionais e internacionais de Direitos Humanos e de Proteção do Meio Ambiente das quais o país é signatário. Não haverá possibilidade de apresentação de recurso de questionamento à desclassificação.

## **9. Inscrição**

Todas as propostas devem ser submetidas por meio do [formulário online](#). Para acessar o formulário, acesse

Dúvidas ou questões devem ser encaminhadas para o e-mail [eventos@acaoeducativa.org.br](mailto:eventos@acaoeducativa.org.br).